



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 009/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições previstas em lei, e considerando o disposto na Resolução nº 136/2010, de 14 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e declarar a estabilidade do servidor a seguir identificado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO
EDIR DO PRADO CONSTANTE	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 02 de fevereiro de 2026.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
P&L GOMES & CIA LTDA - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 4016 PG. 01
EM 05 DE fevereiro DE 26